



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 10/2021-PCDF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
OBRAS N.º 10/2021-PCDF, NOS TERMOS
DO PADRÃO N.º 14/2002.

PROCESSO N.º 00052-00006910/2020-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **G.C.E. S/A.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 05.275.229/0001-52, sediada na SCIA Quadra 14, Conjunto 06, Lote 01, Guará - Brasília-DF, CEP: 71.250-130, telefone (61) 3363-9039, E-mail: gce@gce.com.br, representada por **PAULO MAIA KOSHIBA**, CPF n.º 248.516.396-00, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, ou seja, até o dia 02 de maio de 2024, bem como a prorrogação da execução pelo mesmo prazo - 10 (dez) meses - com aplicação do reajustamento de preços, passando o valor do contrato de R\$ 33.836.130,37 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 37.934.824,67 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme Manifestação Técnica 8145/2022 (99832101-SEI), Despachos (99840570 e 100127356-SEI) e Memorandos (99411323 e 99650985-SEI), no índice e condições previstos no item 5.2, da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte

dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pela Distrito Federal:

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Delegado-Geral

Pela Contratada:

PAULO MAIA KOSHIBA
Representante Legal

Testemunhas:

KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE

CPF n.º 830.192.001-72

KATIA GONÇALVES NUNES

CPF n.º 702.726.701-20



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 18/11/2022, às 19:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 21/11/2022, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE - Matr.0063310-0, Agente Policial de Custódia**, em 21/11/2022, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAIA KOSHIBA, RG nº 10213266 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 100258598](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100258598) código CRC= **ED084875**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

